

---

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Tomada de Preços nº 2023.05.19.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na operação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Milagres/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 19 de junho de 2023.  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Milagres  
Endereço : Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres/CE.

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023, na cidade de Milagres - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 (nove) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, nomeada pela Portaria nº 037/2023-GP, de 16 de janeiro de 2023, composta pelos servidores Luan dos Santos Ferreira, Francisco Jailes Vasques Medeiros e Maria Cícera Moraes de Almeida, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2023.05.19.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Francisco Jailes Vasques Medeiros para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Destacamos inicialmente que o julgamento referente a parte técnica (atestados de capacidade técnico-profissional) das empresas participantes fora realizado com o auxílio do profissional (engenheiro civil) o Sr. Larcodaire Rodrigues Moraes, CREA-CE RNP 061579654-0, representante do Setor de Engenharia deste Município. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA e OV ENGENHARIA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - ECOS EDIFICACÕES CONSTRUCÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.12, 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório (por não apresentar a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, por não apresentar prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante estipulado em 1% do valor estimado para a licitação e por apresentar comprovante de capacidade técnico operacional e profissional incompatíveis com o objeto da licitação); REAL SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 c/c o 3.2.18 do Edital Convocatório (por apresentar comprovantes de capacidade técnico operacional e profissional incompatíveis com o objeto da licitação e outros emitidos por pessoa física); BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 c/c o 3.2.18 do Edital Convocatório (por apresentar comprovantes de capacidade técnico operacional e profissional emitidos por pessoa física);

NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório (por apresentar comprovantes de capacidade técnico operacional e profissional incompatíveis com o objeto da licitação) e CONSEL-CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.16 c/c o 3.2.16.1 e 3.2.17 do Edital Convocatório (por apresentar comprovantes de capacidade técnico operacional sem virem acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização competente em nome do profissional responsável pelos serviços executados e por apresentar comprovantes de capacidade técnico profissional incompatíveis com o objeto da licitação). Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim ....., Francisco Jailes Vasques Medeiros e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luan dos Santos Ferreira	
Membro	Francisco Jailes Vasques Medeiros	
Membro	Maria Cícera Morais de Almeida	

Assinatura do Responsável (Setor de Engenharia)

Setor de Engenharia		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil	Larcodaire Rodrigues Morais	